

considerando o constante do **Processo Administrativo Casa Civil nº 22/2021**,

Leia-se:

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante do **Processo Administrativo Casa Civil nº 20/2021**,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de setembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 032/2021

A presidenta do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e no Decreto nº 11.523/96, em conformidade com a deliberação do Pleno em Assembleia Geral Ordinária nº 347 no dia 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar a formação da Comissão para Edital e Seleção do Chamamento Público 01/2021 do CMDCA/SPMJ e para acompanhar e selecionar as propostas recebidas da dispensa de licitação, conforme Resolução 017/2021 do CMDCA.

A) MEMBROS DA COMISSÃO:

Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretária do Governo - SEGOV - Presidenta da Comissão Sheila Santos Oliveira Alban- Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude-SPMJ Gustavo Figueiredo Mercês - Secretária do Governo - SEGOV Renildo Barbosa - Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM Sarita Antônia Gonzalez - Fundação José Silveira - FJS

Art. 2º Revogar a Resolução 039/2020 e disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 17 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 347º

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 347º às 9h12min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Tatiane/SEGOV; 2-Claudio/SEFAZ; 3-Marília/SMED; 4-Ana Batista/SEMOB; 5-Sheilla e Luciana/SPMJ; 6-Mateus/Hora da Criança; 7-Brisa/IBCM; 8-Gildásio/ACOPAMEC; 9-Edileuza/AEEC 10-Sarita/FJS;11-Leu Brasil/União Santa Cruz;12-Michele/Associação Ballet Esperança; 13-Adriana/SEMPRE; 14-Eliene/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da AGO 346º; 2-Relato das câmaras técnicas; 3-Relato das comissões;4- Conselho Tutelar; 5 - FOCAS. A presidenta saúda a todos os presentes, especialmente aos candidatos do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares e inicia com a chamada, para verificação de quórum, na sequência informa sobre a participação de todos os convidados com direito a fala, porém somente os Conselheiros de Direito terão direito a fala e voto. Solicitação de tempo máximo de 05 minutos para falas, na tentativa de otimizar o tempo. Avisa sobre a publicação ad referendum da Resolução 07/2021, que trata sobre as condutas vedadas, do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares, no período de eleição. Diz que foi utilizado o documento elaborado na gestão anterior, porém com alterações, em decorrência do contexto atual. Segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Aprovação da ata AGO 346º, que foi encaminhada previamente para todos os membros e não sofreu nenhuma alteração. Aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta- Relato das câmaras técnicas: a) Câmara Técnica de Registro e Inscrição - Tatiane (SEGOV) relata que a câmara permanece na construção das Resoluções 01 e 02/96 que tratam sobre registro e inscrição de programas, a comissão já está finalizando os documentos com membros da câmara técnica e equipe técnica do CMDCA. b) Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação-Mateus (Hora da Criança) faz leitura do relatório da reunião ocorrida ontem, 14/09, salientando que a mesma ocorreu em dois momentos. Faz leitura do relato da reunião aberta, onde foi discutida a campanha que será realizada sobre atuação do Conselho Tutelar, já com algumas definições como a elaboração de vídeos, contando com o apoio da CGEL e CT, bem como aproveitar material disponível no Instagram dos Conselhos Tutelares com repostagens no insta do CMDCA ou os Conselhos Tutelares, pode estar marcando o CMDCA nas suas postagens e também foi pensada a divulgação da campanha nas rádios comunitárias, contando com a colaboração das Prefeituras bairro para identificação dessas rádios e para ter uma interlocução melhor e assim chegar de fato na população e em todos os espaços que precisem tomar conhecimento dessa discussão. Visando caminhar de forma mais afinada com o CT será realizada reunião com a Câmara de Articulação e Divulgação do Conselho Tutelar e será feita uma proposta de parceria com a Secretaria de Comunicação da UFBA. Foi decidido definir qual será a abordagem e a motivação da campanha com sugestão de investir em campanha positiva com abordagem no fazer do CT e esta proposta está sendo trazida para apreciação da plenária. Quanto a temática da reunião fechada será discutida em Assembleia fechada com os demais conselheiros de direito. Tatiane (SEGOV) parabeniza

aos membros pela excelente proposta e construção, diz que acredita que esse avanço se dê também em virtude dessa participação ativa, dos conselheiros tutelares, nas reuniões. Se coloca a disposição para agilizar essa campanha considerando que em novembro é o dia do conselheiro tutelar, acredita que seja um bom momento de fazer esse resgate das boas práticas do Conselho tutelar. Segue com votação do relatório, que é aprovado por unanimidade. Ana Batista (SEMOB) solicita a colaboração e participação da conselheira Sheilla (SPMJ) na elaboração dessa campanha que será realizada, enquanto coordenadora da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. Diz que vai socializar com os demais membros da Câmara de Infra e posteriormente fazer o convite formal. C) Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo- Sheilla (SPMJ) faz leitura da minuta de ata da reunião ocorrida em 08/09/2021, através do aplicativo Microsoft Teams. Explica que a proposta seria reunião presencial para discutir de forma mais produtiva o processo da OSC IPGA, porém não foi possível, ficando essa pauta prevista para acontecer em outro momento. Continua com a leitura informando que em decorrência de problemas técnicos a reunião só pôde ser iniciada às 14h53min, sendo interrompida às 15h47min e retomada às 16h15min, porém duas conselheiras não conseguiram acesso, inviabilizando a continuidade da reunião por falta de quórum. Neste período foi realizada a pauta de nº 01- atendimento das Sras. Carlinda Santos e Tarcia Freitas, representantes da OSC Associação Sons do Bem referente ao projeto "Espaço Acolher para Proteger" apresentado para captação externa. Com o atendimento realizado, dúvidas sanadas e orientações recebidas, ficou definido que a instituição vai reformular sua proposta e reapresentar, tão logo esteja pronta; na sequência Sheilla (SPMJ) apresenta demanda proposta pela presidenta referente a necessidade de se pensar o retorno das atividades realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visto que as escolas públicas e privadas já retornaram e os adolescentes já estão sendo vacinados. A sugestão é retorno de forma híbrida, remota ou presencial com quantitativo de educandos reduzido e respeitando os protocolos de segurança COVID; Sheilla (SPMJ) pergunta sobre o projeto Quarto Mágico enviado pelo LABCMI e a técnica Mariluce informa que esse projeto já foi analisado e aprovado pelo Colegiado na AGO 341º, realizada em 16/12/2020, retorna novamente para apreciação, porém em virtude de permanecer com mesmo escopo do projeto anterior a intercâmara acha desnecessário nova avaliação; Mariluce (CMDCA) informa sobre o recebimento da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância, aprovado através da Resolução 041/2020, para conhecimento da intercâmara e sobre a chegada de documento encaminhado pelo Conselho Tutelar referente a proposta para infância e juventude na Lei Orçamentária anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA) 2022, para análise desta Intercâmara, porém não foi possível a realização desta análise, bem como a discussão das seguintes pautas: Adequação Projeto Mídia de Maré /Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga; Análise "Projeto Informática para Renovação" da Associação Beneficente HEBROM e a diligência do IPGA, mencionada acima.Tatiane (SEGOV) Diz que sobre a proposta de retorno das atividades, pelo que entendeu está condicionada ao envio dos protocolos, então as instituições mandando esses protocolos de retomada, automaticamente elas já podem iniciar suas atividades, após confirmação de recebido. Pergunta como seria o fluxo, se os protocolos seriam encaminhados para intercâmara e informa que o Ministério Público já está fazendo televisitais para liberação de atestado de funcionamento, então acredita que isso vai impactar também na Câmara de Registro e Inscrição e na Câmara de Políticas Públicas, pensa que o CMDCA poderia adotar a mesma medida, e fazer as televisitais com agendamentos de forma virtual e se por ventura tiver necessidade adicional, se a câmara entender que é preciso, fazer pela 2ª vez, presencial, mas no geral será televisitais com a liberação do certificado de registro com validade de dois anos. Sheilla (SPMJ) acha perfeita essa ideia da televisitais, acha que vai otimizar muito, mas acha que o fluxo deveria ser fazer essa resolução, a instituição apresenta esse protocolo, mas de fato seria para Câmara de Registro, a não ser os projetos específicos que estão sendo financiados pelo FMDCA, aí sim seria com a Intercâmara de Políticas para acompanhar. Gildásio (ACOPMEC) sugere que uma comissão do CMDCA elabore o protocolo de reabertura para orientar as entidades que atendem crianças e adolescentes. Alfredo (convidado) pensa que o Conselho podia ir ao encontro das necessidades das organizações e se antecipar de como vai se fazer esse retorno, respeitando os protocolos e quando incidir sobre os custos, pensar juntos onde retirar esse dinheiro para compra desses equipamentos. Diz que é preciso apresentar propostas para não penalizar as instituições mais uma vez. Mateus (Hora da Criança) fala sobre o retorno das atividades pelas OSCS, no que se refere a instituições com projetos suspensos em decorrência da pandemia. Diz que esse retorno traz preocupação com a concretização do alcance das metas, apresenta como exemplo a Hora da criança que tem como meta desenvolver trabalho com 155 crianças, mas com esse retorno e atual contexto não pode garantir a participação dessas 155 crianças. Pergunta se seria viável alteração do quantitativo. Sheilla (SPMJ) colabora que, ainda vigora o decreto emergencial, com data prevista para finalizar em dezembro, é possível justificar e adequar, de forma que possa garantir o cumprimento dessas metas dentro daquilo que é permitido no atual contexto. Diz que a proposta é a liberação desse retorno para as atividades, mas seguindo os protocolos e o que preconiza os decretos em vigor, tanto da Prefeitura, quanto do governo do Estado, que é muito similar ao que foi estabelecido na educação. Acredita ser possível deliberar uma resolução, mas é bom ver os aspectos legais com a SPMJ. Tatiane (SEGOV) informa que o Conselho pode publicar essa Resolução da retomada das atividades, estabelecendo os protocolos mínimos em linhas gerais, além de requisitar que a instituição também apresente um plano de ação do que será desenvolvido para enfrentamento da pandemia é fundamental que se tenha esse controle de como vai retornar e quando vai retornar. Outro ponto trazido, que acredita ter a solução, é a necessidade de compra dos EPIs, se fazer adaptação na meta poderá justificar o remanejamento, no entanto, precisa verificar se tem vedação no MROSC, então essa justificativa da redução da meta, poderia contribuir com esse remanejamento para adaptações e EPIs para enfrentamento da pandemia, mas é necessário ver os termos jurídicos e ver onde esse valor vai poder ser remanejado, se tem alguma vedação, pois têm lugares que não é permitido remanejar. Essas informações vão constar na resolução e tudo isso vai ser alinhado com a SPMJ e com a Procuradoria Geral do Município (PGM). Diz que vai tentar celeridade, não vai fazer o trâmite formal, vai fazer o informal, mas vai dar formalidade através da Resolução para ser um trâmite mais rápido. A resolução poderá conter todas essas informações e condições e já sair redondinha para que as instituições que puderem já possam retornar enviando esse protocolo de retomada. Gostaria de ouvir se consegue aprovar a resolução nesses moldes ou se requer ajustes ainda para que possa fazer os encaminhamentos. Mateus (Hora da Criança) esclarece que esses protocolos deverão ser seguidos por todas as instituições que têm registro no CMDCA e tenham condições de retomar suas atividades, independentemente de terem projetos sendo financiados pelo Fundo ou não, porque algumas instituições estão com dúvidas e para ficar claro é bom esclarecer. Gildásio (ACOPAMEC) pergunta se

com o dinheiro que tem no Fundo o Conselho não poderia fazer uma consulta e se possível fazer uma grande compra de EPIs e entregar para as entidades que conseguiram fazer seus ajustamentos, mas não tem dinheiro para aquisição de ajustamento do espaço de atendimento a criança e ao adolescente. Tatiane (SEGOV) acha pertinente a proposta, mas informa que essa consulta não será tão rápida porque será preciso um parecer formal do procurador e encaminhamentos posteriores, então a sugestão é trazer essa proposta, que é excelente e paralelo a isso fazer a Resolução do CMDCA sobre o retorno das atividades possibilitando assim o retorno de quem desejar e puder fazer os ajustes. Acha que cada uma deve ser tratada de forma independente, para uma coisa não ficar atrelada a outra. Alfredo Dórea (convidado) solicita a possibilidade de o CMDCA fazer um cartaz padrão que as instituições possam usar, com as determinações previstas na resolução. Tatiane (SEGOV) informa que vai solicitar para a equipe fazer uma arte, colocar no grupo do Colegiado para que seja validada e em seguida disponibilizar para confecção da própria instituição, será modelo padrão do CMDCA, Tatiane (SEGOV) faz resumo das deliberações referentes ao relatório da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas: o relatório fica aprovado com ajustes referentes ao projeto "Quarto Mágico", enviado pela OSC LABCMI, que fica aprovado nesta Assembleia; Resolução retomada das atividades, estabelecendo os protocolos mínimos, em linhas gerais, alinhando com a SPMJ e PGM sobre o remanejamento dos recursos, das instituições com projetos em financiamento, para compra dos EPIs, dentro do que estabelece as leis e normatizações; Elaboração de cartaz com logomarca do CMDCA e orientações quanto aos protocolos de retomada das atividades; Consulta ao FMDCA para verificação de recursos disponíveis para compra de EPIs. Relato da Intercâmara é aprovado por unanimidade. Segue com o próximo ponto de pauta- Relato das comissões: Edital MPT- Tatiane (SEGOV) informa que haverá AGE na sexta feira, às 9 horas da manhã, para divulgação do resultado final do edital MPT. Com esses projetos serão beneficiados 1313 (mil trezentas e treze) crianças e adolescentes, fora aqueles que ficarão na lista de espera para financiamento futuro, de uma nova ação civil pública. Sheila (SPMJ) pede para falar um pouco sobre a comissão da escuta qualificada. Informa que foi criado no município do Salvador um comitê intersetorial e este vem se reunindo contando com a assessoria do Projeto Awerê, parceria da UNICEF, do Instituto Aliança e outras prefeituras do Recôncavo no momento estão no processo de construção do fluxo, partiu do fluxo que já existe, que é um fluxo para megaeventos e a partir daí estão fazendo só adequações. Paralelo a isso também está representando o CMDCA no Comitê do Sistema Judiciário que está discutindo o fluxo do depoimento especial, eles estão se baseando no fluxo de Vitória da Conquista. No momento está sendo feita uma adequação para um fluxo geral, que provavelmente vai ser utilizado como parâmetro para todo o Estado e posteriormente vai ser o fluxo específico para Salvador. Em relação a escuta qualificada vai haver um novo encontro com os representantes do sistema de justiça para dar o pontapé inicial nessas adequações que foram realizadas. Alfredo Dórea (convidado) diz que sabe que a conselheira Sheila (SPMJ), assim como os demais membros são cuidadosos, mas tem uma preocupação com a forma que está sendo pensada, pois não existe em Salvador espaços adequados para receber esse público. Seria interessante se pensar um espaço físico que tenha uma cara de acolhimento vide consultório de psicanálise de classe A, tipo barbearia para criança rica, com toda uma adequação física que não visualiza nos espaços existentes. Sheila (SPMJ) relata que inicialmente estão na discussão do fluxo, mas existe uma proposta de criar um centro integrado aqui em Salvador, só que pensando na cidade como um todo, nas dimensões geográficas e territoriais não só nas questões sócio econômicas, pegar qualquer criança ou adolescente vítima de violência para colocar, por exemplo, no centro da cidade, para quem está lá nas ilhas, seria inviável, então foram muitas discussões e a proposta apresentada, embora ainda não tenha batido o martelo, mas se pensa que a parte operacional da escuta qualificada poderá ser realizada em salas específicas dos CREAS e o do Bônoco será utilizado como projeto piloto. Dessa forma se pulveriza o acesso para que toda a população do município tenha essa acessibilidade e garantia que esse fluxo aconteça. Alfredo Dórea (convidado) diz que CREAS implica alguns questionamentos, tipo o segurança que está na porta, quem vai receber na porta, o mau humor de quem está na porta, essas coisas, então, talvez fosse bom pensar em outras alternativas, a OSC Hora da Criança é um lugar que vai estar sempre aberto para receber os profissionais que vão fazer uma escuta, então esses espaços poderiam se pluralizar também em algumas instituições que sejam referência, como por exemplo o Martagão que é um espaço que já acolhe crianças vítimas. Imagine se uma criança chega, vítima de violência na ACOPEMEC, vai ser acolhida, vai tomar um banho, um café, tem as mães sociais, então ela vai estar em um espaço que tradicionalmente já é de acolhimento. Sheila (SPMJ) informa que vai marcar reunião e vai informar a data, apesar de ter a participação da conselheira Brisa (IBCM), mas acha importante a participação dele para apresentar essas discussões. Na sequência, Tatiane (SEGOV) segue com a Pauta da Comissão do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares - Diz que tentando otimizar o tempo vai apresentar a ata da reunião realizada, com o MP e todos os membros da comissão, na segunda feira, dia 13/09, às 14h. de forma virtual. Esclarece que o CMDCA recebeu 04 (quatro) impugnações, sendo uma contestação da própria comissão no ato da apuração, onde foram identificadas questões referentes ao sistema, elaborado pela COGEL, para identificação do eleitor com diferenças nos cadernos de votação. Esse Sistema foi responsável por bloquear pessoas de votar mais de uma vez, então se alguém não passou pelo sistema, no sentido de confirmar presença, pois além de verificar a presença o sistema precisava validar. Daí devido ao grande fluxo de eleitores em alguns locais, não foi validada e houve diferença no registro de presença nos cadernos. Por isso a comissão, de imediato, no dia da apuração, 29/08, na presença do Ministério Público, deliberou a contestação das 05 (cinco) escolas que apresentaram essa situação: Alfredo Amorim, Cidade de Jequié, Anfilóbio de Carvalho, Governador Roberto Santos e ESCOLAB, para que posteriormente a comissão pudesse analisar com mais calma os cadernos, se tinha duplicidade de eleitores, ou seja, se houve pessoas que tivessem votado mais de uma vez, por conta dessa ausência de Registro. Foi verificado pela comissão que não houve nenhuma duplicidade de voto e todos os 59 cadernos referentes a cada seção foram escaneados e publicados no site para dar transparência. Não houve nenhuma denúncia nesse sentido e essa contestação foi encerrada e validada na segunda feira com o MP. A comissão recebeu contestação de 03 (três) candidatas: Márcio Nepomuceno, Maria Marta da Paz e Raquel Rodrigues, onde fora, realizadas análises individuais e elaborados atos complementares para cada um deles, copiados ao MP as respostas realizadas, e na segunda, nessa reunião com o MP, foi feito o alinhamento e verificação final de todas essas análises feita pela comissão, sendo validado pelo MP. Tatiane (SEGOV) Faz leitura da ata da reunião realizada com o Ministério Público, onde constam os seguintes pontos questionados pela promotora Dra. Karine Espinheira e esclarecidos pelos membros da comissão: as atas dos cadernos de votação são de livre acesso aos candidatos que desejem consultar; as impugnações foram tempestivas, posto que

realizadas dentro das 48 horas, após publicação do resultado, conforme edital e Resolução do CMDCA; eleitora Jeane Chagas de Santana (seção 46, n. 06), apontada pelo candidato Márcio Damasceno como sendo de outro município, foi realizada essa verificação, constando a mesma como eleitora de Salvador de acordo com cadastro de eleitores do TRE, fornecido no Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar, realizado em outubro de 2019, se houve alteração no cadastro de eleitores, não há como a comissão eleitoral rever; Publicação do Ato Complementar 02/2021, referente a duas queixas, apresentadas pelo candidato Márcio Nepomuceno; quanto a tentativa de voto do eleitor Gabriel Mendes Menezes, apontado pela candidata Raquel Rodrigues, como sendo cidadão que não conseguiu votar no local próximo a sua residência, mas na prefeitura bairro de Cajazeiras, verificado que corresponde a base de dados fornecido pelo TRE em 2019; quanto ao registro da candidata Raquel Rodrigues de que, na sessão 49, o mesário induziu um casal que queria votar em dois candidatos, a votarem em outros candidatos para completar cinco, foi esclarecido que se faz necessário o eleitor votar em branco até o quinto voto; Informação que haverá assembleia do CMDCA com divulgação de data aos candidatos para análise das impugnações e homologação da eleição. o órgão ministerial informou à comissão que a candidata Raquel Rodrigues será questionada acerca da possível individualização das condutas que foram narradas na queixa da mesma. Finalizada leitura da ata procede com a homologação dos seguintes candidatos: CT II-Barroquinha: Priscila Almeida Rocha - 1º suplente; CT VIII - Cajazeiras, Maria da Hilma Almeida Moraes -1º suplente; CT X- Francyrlei dos Reis Amorim - Titular e suplentes as candidatas : Maria Celia, Vilma Clei e Maria da Paz; CT XI-Boca do Rio, Ana Karine da Silva Almeida -1º suplente e na sequência : José Augusto dos Santos Damasceno e Meire Batista de Oliveira; CT XIV-Ilhas, Hildomar Soares de Oliveira 3º suplente; CT XV -Barra, Gersina da Silva Praxedes, Vania dos Santos Soares e Robert Souza dos Santos e os suplentes Rafaela de Castro Correia, Zenilda Santos de Almeida, Eraldo Matias, Hilma Santos e Maria Joelma de Jesus; CT XVII- Iara Quadros, 1ºsuplencia; CT XVIII -Valéria Lucia Maria Silva Malvar - titular e Josiane Ferreira 1º suplente e Adilson Alcantara 2º suplente. ressaltando que ainda haverá a próxima fase, que é a capacitação, que também é eliminatória. Após publicação desse resultado os candidatos serão convocados para a capacitação, que deverá ser realizada de forma virtual. Aprovado por unanimidade a homologação do resultado final da eleição. Raquel Rodrigues (candidata) saúda a todos e pergunta se cabe comentários sobre leitura realizada. Tatiane (SEGOV) explica que no âmbito do CMDCA finalizou, mas que o MP vai notificá-la, para que ela apresente provas das denúncias, porque as provas apresentadas não foram validadas pela comissão para anulação do processo. Raquel Rodrigues (candidata) diz que as provas foram anexadas na denúncia. Tatiane (SEGOV) informa que as provas, contidas na denúncia, não foram validadas pela comissão como prova, nem no âmbito do CMDCA e nem no MP considerou suficiente, então se houver provas adicionais o MP vai notificar para que sejam apresentadas. Tatiane (SEGOV) passa para a Comissão do Edital e Dispensa apresenta para conhecimento o parecer do procurador, que será apresentado de forma simplificada, desmembrando as atribuições que são do CMDCA, CMDCA/SPMJ e atribuições exclusivas da SPMJ: Compete ao CMDCA-Apresentar Resolução aprovada com número de ordem e publicação no DOM, de acordo com as exigências formais; CMDCA/SPMJ - a SPMJ deve designar os membros da Comissão de Seleção, observadas as exigências do art. 27, e §§1º a 3º, do Decreto Municipal nº 29.129/2017, uma vez que a seleção não ocorrerá no âmbito do próprio Conselho; Atentar para necessidade de correção da fase preparatória, acrescentando-se as informações técnicas, documentos e justificativas para adequada pactuação e execução da parceria; Atentar para necessidade planejamento da pactuação com a devida exposição de motivos e elaboração de termo de referência, contendo os requisitos mínimos para atestar a viabilidade da parceria; Atentar para necessidade de preenchimento das informações do termo de referência por agente público integrante da câmara técnica do CMDCA, o que não impede a realização de ajustes e entendimentos com os agentes da própria SPMJ; o termo de referência deverá ser compatível com o instrumento de parceria a ser celebrado; O gestor do fundo deverá apresentar a dotação orçamentária e as informações da adequação da despesa; tudo em conformidade, retornar os autos ao órgão de assessoramento jurídica, para conclusão da análise jurídica, especialmente na análise de regularidade da minuta do edital. Da SPMJ - O termo de referência, finalmente, deverá ser apreciado pela área técnica da SPMJ e, após, aprovado pela Secretária; Deve ser atestada a capacidade técnica e operacional da SPMJ para execução das parcerias decorrentes do presente chamamento público, o que perpassa a indicação do gestor da parceria e membros da comissão de monitoramento e avaliação; Avaliar se, a partir das informações introduzidas nos autos, será o caso de ratificação do edital ora apresentado ou, a depender apresentação de novo instrumento, com adaptações e alterações, identificando-se os agentes públicos, devendo ser indicados os servidores encarregados da elaboração do instrumento convocatório. Tatiane (SEGOV) explica que no processo feito pelo CMDCA, foi enviado apenas o edital e a resolução, não enviou as publicações oficiais da comissão por exemplo, mas o jurídico fez o resgate desta publicação realizada pelo CMDCA em 2020, quando o Colegiado decidiu fazer aquele edital emergencial 02/2020, da pandemia. Em abril de 2021, o colegiado deliberou por fazer através de dispensa e edital de chamamento e a criação de uma nova comissão, pois não poderia manter a mesma comissão de 2020, então a proposta é extinguir essa comissão de 2020, sugere até utilizar os mesmos membros que já estão envolvidos na temática, para que façam parte dessa comissão do edital e da dispensa, vai listar os membros para aprovação da plenária e depois vai franquear a fala. Resolução 039/2020, retificada: Tatiane, como presidente, Sheila, Gustavo, Renildo, Matheus e Sarita, então essa comissão precisa ser extinta porque perdeu o objeto de que tratou e recomposta uma nova comissão do CMDCA para que não seja feito pela SPMJ, porque acha que o colegiado tem interesse de fazer essa seleção pela expertise com a temática, só falta fazer esse ajuste da comissão. Quer oportunizar se alguém quiser solicitar a substituição, mas a sugestão é manter os mesmos para o edital e dispensa. Sheila (SPMJ) apresenta proposta de deliberação da publicação da dispensa para que se caminhe logo com esse ponto e enquanto isso prossegue com as questões do edital. Mateus (Hora da Criança) com relação a comissão ele renuncia. Tatiane (SEGOV) diz que a comissão tem que ter, no mínimo, três membros o procurador indica isso no parecer, então sugere substituir Mateus por outra pessoa ou manter com 5 (cinco), pois não há vedação para isso, mas aguarda posicionamento da sociedade civil, se aprova com 5 (cinco) membros ou se alguém se coloca para substituir Mateus, não tendo inscritos foi aprovada a comissão com 5 (cinco) membros para tratar do edital e também da dispensa de licitação, fica aprovada a publicação imediata da dispensa não atrelar a publicação do edital, deliberação unânime do Pleno do CMDCA. Leu Brasil (União Santa Cruz) pergunta sobre as instituições que fazem parte do Colegiado e apresentaram propostas no edital do MPT, se podem apresentar propostas nesse novo processo de dispensa e edital. Tatiane (SEGOV) confirma que sim, não há impedimentos que as instituições

PORTARIA N.º 299/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, **ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 3112427, encarregado, Grau 61, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento, da Subgerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição a titular **Lindalva Queiros de Jesus**, matrícula n.º 3019469, por motivo de férias, durante o período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 300/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO GOES DANTAS BARBOSA**, matrícula n.º 3025591, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo Financeira, em substituição a titular **Janice da Silva Moreira**, matrícula n.º 3025378, por motivo de férias, durante o período de 21/09/2021 a 20/10/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2021

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 301/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3.º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5.º parágrafo único e art. 14.º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º. Regularizar como estacionamento rotativo Zona Azul no bairro da Pituba, área III, o seguinte logradouro:

I - Rua Território do Amapá, sentido Itaigara, lado direito, com início em frente ao poste de iluminação de n.º X022976 e final em frente ao imóvel de n.º 139, totalizando 37 (trinta e sete) vagas;

II - Rua Território do Amapá, sentido Avenida Paulo VI, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel de n.º 40 e final em frente ao poste de iluminação de n.º X025167, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas;

Art. 2.º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 as 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3.º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% das vagas para idosos;

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
151501/2021	LUIS JESUS BATISTA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

possam apresentar propostas para as duas modalidades: dispensa e edital de chamamento, mas só poderá ser contemplado por uma modalidade e que não tem relação com a verba do MPT, por se tratar de uma outra fonte. Informa que deverá fazer um card para divulgação que não existe impedimento de participação, lembrando que a mesma segue os tramites do MROSC, com as mesmas exigências e formatos. Carlinda (convidada) solicita que o CMDCA provoque o FMDCA para que faça uma capacitação com as instituições, pois com essa mudança na prestação de contas, nem todas estão atentas para as novas exigências. Tatiane (SEGOV) agradece e lembra que essa mudança na prestação de contas foi apresentada na Assembleia do mês passado, inclusive já houve essa provocação, mas acha pertinente reforçar, tendo em vista esse novo chamamento. Eliana Sanches (convidada) deixa provocação que o CMDCA possa sair na frente e implantar sistema para entrega de documentações online, assim não será mais necessária essa ida aos órgãos. Diz que a documentação pode ser feita em pdf, assinada, escaneada e enviada, assim como foi feito com edital MPT. Tatiane (SEGOV) agradece e informa que esse assunto foi tratado na última assembleia. Léo Brasil (União Santa Cruz) apresenta contribuição sobre a certificação digital para assinatura de documentos, tem como assinar digitalmente, copiar e encaminhar aos órgãos. Diz que o Conselho poderia até mesmo buscar parcerias com certificadores, não que seja obrigação do CMDCA, mas como sugestão. Tatiane (SEGOV) diz que as sugestões são bem vindas e acolhidas e vai tratar e ver, enquanto Conselho, como é possível contribuir, só precisa registrar algo que o jurídico sinalizou, pois acabou que não finalizou um paragrafo que é importante, que foi o impedimento que o procurador traz, para ficar registrada em ata, " será impedido de participar da comissão de seleção pessoas que dentro de cinco anos tenham mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público em hipóteses que deverá ser designado membro substituto com a qualificação equivalente a do substituído", então apresenta essa ressalva que é importante registrar em ata. Tatiane (SEGOV) pergunta se o colegiado confirma a formação da comissão com cinco membros: Tatiane, como presidente, Sheilla, Gustavo, Renildo e Sarita, como membros e se aprova a publicação da Resolução da dispensa, enquanto o edital vai seguindo com os trâmites necessários, conforme sugestão da conselheira Sheilla (SPMJ). Aprovado por unanimidade. Na sequência segue com a pauta do Conselho Tutelar. Não houve representatividade. Léo Brasil (União Santa Cruz) reforça que quando não tiver pauta do CT é bom não colocar, porque fica na expectativa, Tatiane (SEGOV) afirma que realmente eles não enviaram, reforça que essa determinação é do Colegiado em 2020, e fará assim nas próximas. Segue com a pauta de número 5- FOCAS - o conselheiro Mateus (Hora da criança) agradece a representante da OSC Lar Joana Angélica, Sra. Jussara, que ofertou seu conhecimento e experiência, enquanto participante dos editais da UNICEF, desmistificando a ideia de dificuldades com editais. Foi uma tarde prazerosa viabilizada pelo FOCAS Tatiane(SEGOV) agradece a participação de todos e todas e declara encerrada a sessão da AGO 347, às 11h48m.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 296/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital de PAD, n.º **147123/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 297/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD, n.º **148347-2021**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 298/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância n.º **172108/2021**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente